



Topázio Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.627.323/0001-84 – NIRE 33.300.323.015

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 27 de dezembro de 2016**

1. Data, Hora e Local: No dia 27 de dezembro de 2016, na sede da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 09:00. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei de Sociedades Anônimas”), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Henrique Carsalade Martins e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti. **4. Ordem do Dia: (1)** deliberar sobre a prorrogação da data de vencimento das debêntures da primeira emissão da Companhia (“Debêntures”), conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 05 de outubro de 2012 (“AGE”); e **(2)** autorizar os administradores da Companhia a celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários à realização das deliberações acima. **5. Deliberações:** analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e em conformidade com o art. 10, IV, do Estatuto Social da Companhia, bem como nos termos do art. 59 da Lei de Sociedades Anônimas, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **5.1.** Aprovar a prorrogação da data de vencimento das Debêntures, de modo que, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures terá início na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2012, e vencimento em 11 de junho de 2020. **5.2.** Autorizar os administradores da Companhia a celebrarem todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticarem todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão. **5.3.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei de Sociedades Anônimas. **6. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Henrique Carsalade Martins – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti – Secretária. Acionistas: Brookfield Americas Infrastructure (Brazil Power) Fundo de Investimento em Participações e Henrique Carsalade Martins. Confere com o original lavrado no livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2016. Isis Paula Cerinotti – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 06/03/2017 sob o nº 00003013889 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2017/066240-3 de 21/02/2017. Bernardo F.S. Berwanger – Secretário Geral.